



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 01 de Setembro de 2020

Edição Nº: 2075

APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31/2020.

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL: Nº
14/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2020 - K.R BRASIL
INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI.

SOLICITANTE: ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Com base no Artigo 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93 e fazer face ao custeio das despesas na execução do objeto do Contrato referenciado acima, fica incluída no contrato e no processo Licitatório, a dotação orçamentária com a seguinte classificação:

Reduzir da Despesa:

255	07.002.10.302.1001.2037	33.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
-----	-------------------------	----------------	---------------------

O valor de R\$ 1.737,00 (mil setecentos e trinta e sete reais).
**K.R BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE
CONFECÇÕES EIRELI**

Informada no exercício de 2020 e Incluir nas despesas:

471	07.002.10.301.1001.1051	33.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
-----	-------------------------	----------------	---------------------

No mesmo exercício de 2020.

Grandes Rios, 01 de setembro de 2020.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

X-TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VISANDO A **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS COMUNS TIPO: ÓLEO DIESEL-S-500, DIESEL-S-10, GASOLINA E ETANOL, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SEGUE:**

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado

o **MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.741.348/0001-39, com sede à Rua Avenida Brasil, 967, Centro, nesta cidade de Grandes Rios – Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Antonio Claudio Santiago**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 4.520.078-7 e inscrito no CPF/MF nº 624.658.649-04, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco nº 218 no Distrito de Ribeirão Bonito neste Município de Grandes Rios-PR, denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **PILAR COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 76.987.106/0001-92, Avenida Brasil, s/nº, Cep. 86845-000-Grandes Rios, neste ato representado pelo senhor **PAULO CEZAR LOPES**, inscrito no CPF.532.143.159-00 e RG 3.472.131-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa s/n, Cep. 86.845-000-Grandes Rios-Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **X-TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2019, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2019**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR RECOMPOSTO

Com fundamento legal no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, através deste termo aditivo fica **recomposto** os valores anteriormente fixados na **ata de registro de preços nº 086/2019**, apresentando-se da forma abaixo.

Fica recomposto o preço do item **gasolina comum** de R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos) para R\$ 4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos) e **diesel S-10** de R\$ 3,32 (três reais e trinta e dois centavos) para R\$ 3,49 (três reais e quarenta e nove centavos), sendo que o valor final do contrato que era de R\$ 757.368,01 (setecentos e cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais e um centavo) **passa a ser de** R\$ 770.397,63 (setecentos e setenta mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos) praticados no período de 01/09/2020 à 04/11/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originária não explicitamente modificados neste **X - TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de setembro de 2020 (01/09/2020).

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 01 de Setembro de 2020

Edição Nº: 2075

PILAR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Paulo Cezar Lopes – Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. nome
CPF:

2. nome
CPF: